



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP: 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

## LEI N° 1656 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

INCLUI NO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS MG, A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA DA TEREZA DO BERRANTE.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais por seus representantes, aprova, e o **Prefeito Municipal**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a inclusão no calendário anual de eventos a Cavalgada da Tereza do Berrante.

Art. 2º Fica incluído no calendário anual de eventos do município de Buritis-MG, a Cavalgada a Tereza do Berrante.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis/MG, em 31 de março de 2026.



**RUFINO CLÓVIS FOLADOR**  
Prefeito Municipal de Buritis-MG